



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nº) - PP

Documento Aprovado
Em: 26/08/2019
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ Validade do Certificado 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 219/2019

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Antônio Lino Barbosa, e a Gerente Municipal de Transporte, Sra. Marcia Elisa Endrigo, INDICANDO a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUEBRA MOLAS “REDUTOR DE VELOCIDADES” NA RUA ATHAYDE NOGUEIRA PRÓXIMO A CÂMARA MUNICIPAL, ENFRENTA AO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA DRA. RENATA FARIA DE SOUZA, COMO FORMA DE DIMINUIR A VELOCIDADE APLICADA PELOS VEÍCULOS NA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA: Devido o grande fluxo de veículos na região central do município, sugerimos o redutor de velocidade no local destacado, por existir uma grande movimentação de carros e motos em velocidades avançadas, e vem gerando grande preocupação por haver um “ponto cego” para quem precisa atravessar a rua mencionada, o que já ocasionou diversos acidentes.

Pensando nisso, sugerimos a construção do redutor de velocidade para antecipar que algo pior venha acontecer no local, onde diversos populares já pediram a solicitação supracitada sabendo dos perigos do local.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

Sala das Sessões, 09/08/2019 - 09:51:40

Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / CPF/CNPJ 06329442851 / Email NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / Validade do Certificado 28/03/2020
Assinado Digitalmente